

**Edital de Seleção ao Curso de Especialização em Redes Inteligentes de Energia  
Oferecimento Aberto ao Público – 1ª semestre de 2013**

O Diretor da Escola de Engenharia da **UFMG** torna público que estarão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Redes Inteligentes de Energia, na modalidade presencial. O curso é pago e o oferecimento é aberto ao público com formação em nível superior em Engenharia Elétrica ou em áreas afins a juízo da Comissão Coordenadora. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas na Secretaria do curso, com sede na Escola de Engenharia da UFMG, av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, nos períodos compreendidos entre **12 de Novembro a 29 de Dezembro de 2012** e de **07 de Janeiro a 11 de Fevereiro de 2013**, no horário de **08:00 às 11:00** horas.

A inscrição dos candidatos é condicionada à apresentação dos seguintes documentos: 1) ficha de inscrição, disponível na página eletrônica [www.cpdee.ufmg.br](http://www.cpdee.ufmg.br); 2) cópia do histórico escolar de graduação; 3) cópia do Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica ou em áreas afins a juízo da Comissão Coordenadora, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação; 4) currículo profissional; 5) cópias da carteira de identidade, do cadastro de pessoa física (CPF), do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição; 6) do documento de quitação com o serviço militar (quando couber); 7) 03 (três) fotos em tamanho 3x4; e 8) cópia do comprovante de endereço mais recente. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar ainda à Secretaria do Programa o **RNE**, ou passaporte com Visto Permanente, ou Visto Temporário de estudante válido e documento que comprove filiação e comprovante de domínio instrumental da língua portuguesa. Somente serão deferidos para análise as inscrições que estiverem com a documentação completa.

O número de vagas para este oferecimento é de 33 (trinta e três), ficando a realização do curso condicionada à existência de pelo menos 25 (vinte e cinco) alunos selecionados e com registro, matrícula e contrato confirmados.

O Processo de Seleção ocorrerá nos dias **14 e 15 de Fevereiro de 2013** e será constituído de 02 (duas) avaliações. A primeira avaliação compreenderá a análise do Histórico Escolar do curso de graduação, atribuindo-se uma nota na faixa de 0 (zero) a 100 (cem) pontos a cada candidato, igual à média aritmética simples das notas impressas neste documento pela instituição de origem. A segunda avaliação será constituída da análise dos currículos dos candidatos, onde serão considerados e igualmente pontuados e ponderados a experiência profissional, a experiência acadêmica, os cursos de formação complementar e outras atividades relacionadas à Engenharia Elétrica ou em áreas afins, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas duas avaliações, considerando-se apto aquele que obter resultado igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. O exame de seleção será feito por comissão composta por dois Professores do corpo docente do Curso e o resultado final submetido ao Colegiado do **PPGEE** para homologação.

A lista dos candidatos aprovados, contendo os respectivos resultados obtidos em todas as avaliações realizadas no processo de seleção, será publicada em ordem decrescente de classificação e divulgada até dia **16 de Fevereiro de 2013** no site [www.cpdee.ufmg.br](http://www.cpdee.ufmg.br) e nos quadros de avisos de acesso público da Secretaria do **PPGEE**. Serão considerados aptos à matrícula os candidatos, por ordem de classificação até, no máximo, o número de vagas oferecidas. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pela maior nota na primeira avaliação. Caso persista o empate, a maior nota obtida no quesito experiência profissional será usada como critério de desempate.

Pelo menos 10% (dez por cento) das vagas serão preenchidas por candidatos selecionados, com isenção total ou parcial de pagamento, sendo estas prioritariamente ocupadas por servidores do quadro funcional da **UFMG**, neste caso indicados pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos (**PRORH**) e, em seguida, por candidatos selecionados que comprovarem situação de carência junto à **FUMP**.

Para efetivar a matrícula a cada semestre letivo, o aluno deverá pagar mensalmente junto à **FCO** o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), durante 24 (vinte e quatro) meses, ou optar por planos equivalentes para pagamento em 18 (dezoito), 12 (doze) ou 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.245,00 (hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais), R\$ 1.735,00 (hum mil, setecentos e trinta e cinco reais) e R\$ 3.245,00 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais), respectivamente, ou, ainda, em parcela única de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Em quaisquer das opções a primeira parcela tem vencimento em **18 de Fevereiro de 2013**, juntamente com a assinatura do contrato com a **FCO**.

O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 21 a 22 de Fevereiro de 2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O **DRCA** tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao **DRCA** pela Secretaria do Curso **até a data 25 de Fevereiro de 2013**. Candidatos estrangeiros poderão apresentar à Secretaria do Curso, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, o **RNE**, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até a data 22/02/2013, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao **DRCA**. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. As aulas terão início no dia **05 de março de 2013**. Os candidatos terão um prazo de dez dias para apresentar recurso contra o resultado do processo de seleção, contados a partir da data de sua divulgação. Conforme Art. 39, § 2º do Regimento Geral da **UFMG** é vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação, ou de ambos os níveis.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2012.

Prof. Benjamim Rodrigues de Menezes  
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG